

**ATA N.º 11/2017
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 2017**

-----LOTEAMENTOS

-----**PROCESSO N.º 02-578/1979 – REQUERENTE** - Vítor Manuel dos Santos Lavrador, requer a alteração ao loteamento com o alvará n.º 1/1982 (Lotes M16, M17 e M18), sito em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima, em nome de Hermínio Augusto Gambino da Silva Pinto.

-----Deliberado deferir condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.

-----**PROCESSO N.º 02-611/2003 – REQUERENTE** - Casal & Carreira Biomassa, S.A., requer a alteração ao loteamento com o alvará n.º 155/2006, sito em Zona Industrial do Juncal, em nome de Município de Porto de Mós.

-----Deliberado aceitar a solução da serventia desde que seja garantida a acessibilidade a todos os prédios servidos pela anterior serventia, nas mesmas condições ou melhoradas.

-----Mais foi deliberado deferir condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.

-----INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

-----**PROCESSO N.º 06-23/2016 – REQUERENTE** - Alfilpedra – Sociedade de Extração e Transformadora de Pedra, Ld.^a, requer a Declaração Fundamentada do Reconhecimento de Interesse Público Municipal, na regularização dos anexos e ampliação da exploração da pedreira denominada “Cabeça Gorda n.º 6”, sita em Serro ventoso.

-----Deliberado emitir parecer favorável com base nos elementos do processo e submeter à Assembleia Municipal.

-----**PROCESSO N.º 06-6/2017 – REQUERENTE** - Bentos – Indústria de Mármore, Ld.^a, requer a Declaração Fundamentada Reconhecimento de Interesse Público Municipal, na regularização da ampliação da exploração da pedreira n.º 6932, sita em Espinheiro, freguesia de São Bento.

-----Deliberado emitir parecer favorável com base nos elementos do processo e submeter à Assembleia Municipal.

-----**PROCESSO N.º 06-8/2017 – REQUERENTE** - Pedro Marto – Comércio e Reparações de Veículos Automóveis, Ld.^a, requer a Declaração Fundamentada do Reconhecimento de Interesse Público Municipal, na legalização de uma unidade industrial do tipo 3, sita em Estrada Ladeira Pires, n.º 49 – Azoio, freguesia de Pedreiras.

-----Deliberado retirar para reenviar o processo ao Gabinete Jurídico para esclarecimentos sobre a natureza jurídica da entidade.

-----No que se refere à contraordenação os serviços deverão proceder em conformidade.

-----OBRAS MUNICIPAIS

-----**REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA ENVOLVENTE DAS PISCINAS / ESTÁDIO DE FUTEBOL – PARU – 1.ª FASE – ERROS E OMISSÕES** – Deliberado aprovar a lista de erros e omissões e prorrogar o prazo para apresentação de propostas nos termos legais.

-----**REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CENTRAL TERMOELÉTRICA COM POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES NA ÁREA CULTURAL, CIÊNCIA E ATIVIDADES CRIATIVAS – INCUMPRIMENTO** – Face ao parecer dos Serviços Técnicos a Câmara Municipal delibera indeferir o pedido de suspensão.

-----Mais foi deliberado notificar o empreiteiro para retomar a execução da obra, cinco dias úteis após a comunicação da presente deliberação, sob pena de a continuar a verificar-se o incumprimento contratual, lhe serem aplicadas as respetivas penalidades constantes no caderno de encargos e respetivo contrato.

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

-----**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS, COM A LOTAÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) LUGARES, MAIS MOTORISTA, MAIS TRIPULANTE E COM PLATAFORMA PMR** – Deliberado concordar com a proposta de decisão de adjudicação e adjudicar a aquisição de um veículo pesado de passageiros com a lotação de quarenta e três lugares, mais motorista, mais tripulante e com plataforma PMR, à empresa Auto-Sueco, Lda. pelo preço de duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

-----DIVERSOS

-----**JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DO PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DAS PIANCHAS, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PEDREIRAS SOB O ARTIGO N.º P3200, ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE PEDREIRAS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que tem sido desde sempre pacífico o entendimento de que o prédio urbano, sito na Rua das Pianchas, Escola Pré-Primária de Pedreiras é propriedade privada deste Município se bem que não exista qualquer escritura translativa da propriedade a favor da Autarquia, razão pela qual não se encontra registada a aquisição na Conservatória do Registo Predial, propondo que a Câmara Municipal delibere favoravelmente, adquirir por usucapião o prédio urbano, acima mencionado.

-----Deliberado adquirir por usucapião o prédio urbano, sito na Rua das Pianchas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Pedreiras sobre o artigo n.º P3200.

-----Que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado outorguem a referida escritura como declarantes os Senhores José Carlos de Jesus Bértolo, Vítor Manuel Bento Coelho Semião e António Manuel da Natividade Beato.

-----Que sejam dados os necessários poderes ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a outorga da respetiva escritura de justificação.

-----**AUTO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS, SEM VALOR SECUNDÁRIO E COM PRAZOS DE CONSERVAÇÃO PRESCRITOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Fernanda Sousa, informando que efetuada a avaliação e seleção de acordo com a Portaria n.º 412/ 2001, de 17 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de Outubro, pretende-se levar a efeito a eliminação de um conjunto de documentos administrativos, originais, sem valor secundário e cujos prazos de conservação estão já prescritos, conforme listagem em anexo.

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES DA 2.ª E 3.ª FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, informando que existe uma empresa de produção de colchões interessada na aquisição de dois lotes contíguos na Zona Industrial de Porto de Mós e uma vez que ainda existem lotes disponíveis para venda, solicita que se remeta o assunto à próxima Reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas, para os lotes disponíveis, nos termos do Regulamento, pelo prazo conveniente, com publicação de aviso em pelo menos um Jornal Regional/Local.

-----Deliberado proceder à abertura de concurso para apresentação de candidaturas para os lotes disponíveis na 2.ª e 3.ª fase da Zona Industrial de Porto de Mós, nos termos do Regulamento pelo prazo de trinta dias e com publicação em pelo menos um jornal local e regional.

-----Mais foi deliberado definir o preço de dez euros o metro quadrado.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 14** –
Propõe-se o indeferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.
-----Deliberado indeferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 15** –
Propõe-se o indeferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.
-----Deliberado indeferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 16** –
Propõe-se o indeferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.
-----Deliberado indeferir.

-----**PROGRAMA DE APOIO – MEDICAMENTOS – PROCESSO N.º 17** –
Propõe-se o deferimento do processo apresentado pela Vereadora com os Pelouros da Ação Social e da Juventude, Dra. Rita Cerejo, referente ao programa de apoio aos medicamentos.
-----Deliberado deferir.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA CORREDOURA** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**TOPONÍMIA - APROVAÇÃO “BECO DA MINA” NO LUGAR DE CRUZ DA LÉGUA, FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente uma informação do Serviço de Informação Geográfica, informando que a Junta de Freguesia de Pedreiras considerou público um arruamento e atribuiu-lhe o topónimo “Beco da Mina” em reunião da Assembleia de Freguesia realizada em 07/12/2016, a fim de dar cumprimento ao estipulado em Regulamento deve o mesmo ser presente à Reunião de Câmara para ser aprovado.
-----Deliberado aprovar.

-----**TOPONÍMIA - APROVAÇÃO “CAMINHO DAS CABEÇAS” NO LUGAR DE BARREIRO, FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente uma informação do Serviço de Informação Geográfica, informado que a Junta de Freguesia de Pedreiras considerou público um arruamento e atribuiu-lhe o topónimo “Caminho das Cabeças” em reunião da Assembleia de Freguesia realizada em 21/09/2016, a fim de dar cumprimento ao estipulado em Regulamento deve o mesmo ser presente à Reunião de Câmara para ser aprovado.-----
-----Deliberado aprovar.

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO COM A POLIDIAGNÓSTICO – CENTRO POLIVALENTE DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO, LDA.**– Deliberado proceder à renovação do contrato por mais um ano.

-----**BAR DE APOIO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, propondo que o Executivo Municipal delibere ceder a utilização do bar de apoio às Piscinas Municipais Exteriores à Associação Desportiva Portomosense e que aprove a minuta do respetivo protocolo.

-----Deliberado aprovar a proposta e ceder a utilização do bar de apoio às Piscinas Municipais Exteriores à Associação Desportiva Portomosense.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PORTO DE MÓS – SEDE ESCUTEIROS DE PORTO DE MÓS** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**RECONHECIMENTO DIVIDA DO ANO ANTERIOR – EMPRESA PM – PANIFICADORA MIRENSE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, informando que após conferência de extrato do ano 2016 se verificou que não deram entrada no Município de Porto de Mós a fatura n.º FS A02/48046 no valor de 19,44€, a fatura n.º FS A02/48260 no valor de 19,44€, a fatura n.º FS A02/42053 no valor de 3,24€, a fatura n.º FS A02/31620 no valor de 19,44€ e a fatura n.º FS A02/16862 no valor de 22,68€, ao todo totalizam 84,24€, como se referem ao pão entregue na Cantina de Mira de Aire, foi contactada a empresa para a emissão da 2.ª via das faturas, confirmada a dívida solicita-se o reconhecimento da mesma.

-----Deliberado reconhecer a dívida.

-----**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO BANCO POPULAR** – Deliberado autorizar a abertura de conta bancária no Banco Popular.

-----**PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2016** – Deliberado aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano 2016 e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata (PSD).

-----**CAMPEONATO NACIONAL DE DOWNHILL – 5.ª ETAPA – PISTA DO FIGUEIREDO – RIBEIRA DE CIMA – APOIO FINANCEIRO A ATRIBUIR AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros, nos termos do Regulamento em vigor.

-----**APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE NOVE LUGARES A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE** – Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de sete mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----Foi deliberado ainda que a carrinha deverá ter o logotipo da Câmara Municipal.